GAZETA DO OESTE

Ano IX Nº 2538 Rua Folk Rocha, Nº103 - Sala 01 - Sandra Regina (Centro) - Barreiras/Ba Tel .: 77 3612.7476 15 de setembro de 2015

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Orgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os orgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS
Av. FAUSTINO DE QUEIROZ S/N – CENTRO – FONE: (77) 3687-2112
CNPJ: 13.812.144/0001-94 – CEP: 47.730.000 – CANÁPOLIS - BA

Decreto Nº 040/2015, de 15 de Setembro de 2015.

" Convoca a VI Conferência Municipal de Assistência Social ."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANÁPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO, a necessidade de avaliar e propor diretrizes para implementação da Política de Assistência Social do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica convocada IV Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 16 de Setembro de 2015, tendo como tema central: "CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2026".

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Setembro de 2015.

RUBIÊ QUEIROZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ONILDO JÚNIOR MOREIRA ATAÍDE
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social